



MEC – Ministério da Educação
Subsecretaria de Assuntos Administrativos

ESCLARECIMENTO 4 – PREGÃO 8/2021

Processo nº 23000.015556/2021-39

PERGUNTA 1

“Em referência ao item ‘’6.1 do Termo de Referência (Quadro 7)’’, informa os valores máximos esmados em R\$ 584.231,30, porém o item 8.2.3 - Critérios de aceitabilidade de preços unitários e globais, informa o valor máximo esmado em R\$ 172.493,67. Nossa entendimento é que prevalecerá o valor máximo aceitável para a contratação, o exposto no item 6.1, ou seja, R\$ 584.231,30. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 1

A resposta a este questionamento consta no AVISO 1, que pode ser acessado por meio do link PREGÃO 8/2021 <https://www.gov.br/mec/pt-br/licitacoes/licitacoes-2021/pregao-eletronico-no-08-2021>.

PAULO RONALDO DOS SANTOS

Pregoeiro